

Decreto de 9 de Março de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.003 de 2 de Abril de 1939, concede subvenção regulamentar ao professor José Giacometti Gobrimho, com exercício na aula particular e localizada na Barra do Trajete, 12.º distrito, a contar do dia 7 do corrente.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 9 de Março de 1942.

Assinatura
Prefeito.